

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2015

Edição 692  
05 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXPEDIENTE****ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO**

Lidiane Kozak

**DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA**

Paulo Ariel Pechefist

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico  
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Ros-  
setim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de  
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bosak

**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ****DECRETO Nº 345/2015****DATA: 11/06/2015***SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total  
de R\$ 150.729,80 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e  
nove reais e oitenta centavos).*O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Pa-  
raná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização  
contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.123 de

29 de dezembro de 2014.

**DECRETA****Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município,  
para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar na  
importância de R\$ 150.729,80 (cento e cinquenta mil setecentos e  
vinte e nove reais e oitenta centavos).**04 SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001 DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA****28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES****3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES****000660 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....**  
..... R\$ 47.000,00**04 SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001 DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA****28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES****3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES****000669 000797 Transferências Voluntárias Públicas Federais .....**  
..... R\$ 30.050,59**04 SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001 DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA****28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES****3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES****000669 000797 Transferências Voluntárias Públicas Federais .....**  
..... R\$ 1.079,21**06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVI-  
MENTO ECONÔMICO****06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVI-  
MENTO ECONÔMICO****22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATI-  
VID. DE IND.E COM****3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO****002420 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....**  
..... R\$ 5.000,00**08 SECRETARIA DE SAÚDE****08.006 FMS - GESTÃO DO SUS****10.302.7006.2057 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO****3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSO-  
AS FÍSICAS****003690 000499 Gestão do SUS.....** R\$ 19.000,00**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.7007.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-  
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL****3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO****004090 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....**  
..... R\$ 10.000,00**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-  
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA****3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO****004540 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....**  
..... R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 08.243.7008.6071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004730 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
 004840 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
 18.541.7010.2082 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 005440 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 5.100,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
 14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE  
 04.121.5000.2088 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 005700 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 7.500,00

**TOTAL.....R\$ 150.724,27**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.797	647039-3	A - C.R.259.142-71/2008 CENTRO DE INFORM. TURISTICAS	R\$ 1.079,21
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 1.079,21</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.499	34035-9	- RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	R\$ 19.000,00
3.3.797	647039-3	A - C.R.259.142-71/2008 CENTRO DE INFORM. TURISTICAS	R\$ 30.050,59
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 49.050,59</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos o artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento  
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 27.812.7001.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 002520 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 004510 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 42.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004910 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 5.100,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
 18.541.7010.2082 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
 005380 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 6.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
 15.451.5000.1089 EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTOS  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 005710 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 7.500,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
 15.451.5000.2095 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 005860 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 35.000,00

**TOTAL.....R\$: 100.600,00**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 11 de junho de 2015.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 370/2015**

*Revoga os Decretos Municipais nº 253/2011 e nº 294/2012 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 1922/2015;

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil com os seguintes membros:

- I- Presidente: Adelmo Luiz Klosowski
- II- Diretor de Operações: Darlei Marcos Grandó
- III- Secretário: Juliano Kapuscinski

**Art. 2º-** Os Órgãos Públicos, bem como o respectivo responsável, que terão representantes perante a comissão em questão são os seguintes:

- I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
- II- Secretaria Municipal de Saúde: Luiz Renato de Lima Fevereiro
- III- Conselho Tutelar: Afonso de Christo Filho
- IV- Sanepar (Responsável pelos hidrantes): Everton Komar
- V- Polícia Civil: Osmar de Albuquerque Pontes Júnior
- VI- Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
- VII- Polícia Militar: Capitão Clever Anaczewski

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos Municipais nº 253/2011 e nº 294/2012.

Prudentópolis, 02 de julho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

**PENDENTES:**

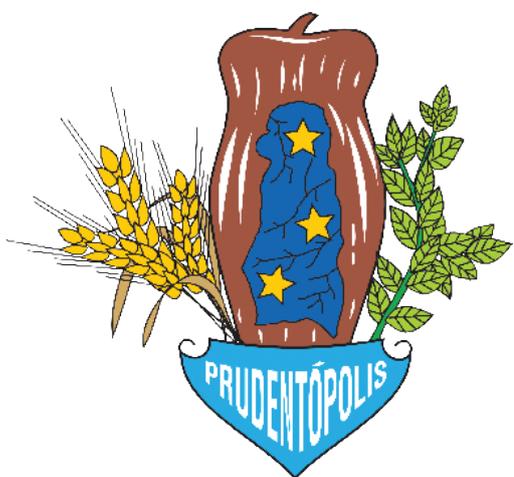
- 621/2015 – MARICLEIA COLECHA MALAVSKI
- 1754/2015 – SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS
- 2039/2015 – AGRODEFENSIVOS BAHRI LTDA- EPP
- 729/2015 – AGIBERT-MADEIRA E DERIVADOS S/A

- 1048/2015 – ALEXANDRE NAVROSKI DURSKI
- 1712/2015 – E.J.REFATTI & CIA LTDA-ME
- 2095/2015 – CLODOALDO KLOSTER
- 2160/2015 – ANTONIO OLIVIO BINI

**CONCLUÍDOS:**

- 639/2015 - CRISTIANA LUZIA BONA JOSÉFI
- 784/2015 – PAULO FABIANO ZDEBSKI
- 867/2015 – ELETRO SANTA RITA LTDA – ME
- 1039/2015 – ARIELDA APARECIDA DE PAULA MERCES
- 1237/2015 – BORTOLOZZO & OLIVEIRA LTDA ME
- 1464/2015 – RENATO JOSÉ DE ANDRADE
- 1637/2015 - MATILDE GEREI LABIAK- PADARIA- ME
- 1730/2015 – ODILA GASPAR RIBAS
- 1889/2015 – IRINEU HEKAVEY E CIA LTDA-EPP
- 1897/2015 – MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA
- 1919/2015 – MARCELO DE OLIVEIRA-PARQUE
- 1968/2015 – LEANDRO KLOSTER
- 1971/2015 – GILMAR RODRIGUES
- 1983/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
- 2002/2015 – IVAN FRITZEN
- 2053/2015 – CARINE BOROZC ROCHA
- 2070/2015 – MARCOS BATISTA DOS SANTOS
- 2083/2015 – M. G. DAL SANTO NEVES-ME
- 2091/2015 – ELISANGELA PINOTTI CONCI
- 2102/2015 – DYANCARLO ALESSI ME
- 2121/2015 - GREGORIO PELEPIO
- 2170/2015 – ELIANE DE CAMPOS DOS SANTOS
- 125/2015 – OLIMPIO VENITES NETO - ME
- 220/2015 - MITRA EPARQUIAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO DE RITO CATOLICO UCRANIANO
- 1035/2015 – JOSE CARLOS KOLITSKI - ME
- 1514/2015 – LUCIO MICHALICHEN
- 1639/2015 – STOPETROLEO S.A.-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
- 1672/2015 – ADINILSON KORCHAK - ME
- 1807/2015 – INAE ENGENHARIA ELETRICA LTDA
- 1984/2015 – CECILIA TLUMASKI PRIMA
- 2110/2015 – ANTONIO KYSCHEL
- 2126/2015 - MARCIA APARECIDA TECHI DINIZ
- 2172/2015 – PEDRO E FELIPE EVENTOS LTDA - ME





MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)